



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade nº 06/2023, que tem como o objeto é a **Contratação de empresa para Prestar Serviços de consultoria à Prefeitura de Carira, objetivando a implementação do programa de Compliance, gerenciamento de riscos e fortalecimento do controle interno, objetivando a correção na aplicação das leis e regulamentos que regem à matéria, com a realização de treinamentos e ações do Município de Carira/SE, Prestador o Serviço: LAERTE FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**

O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Certifico que o extrato de justificativa acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Carira/SE, 24 de abril de 2023.


ERICA ANTÔNIA DA ROCHA
Presidente da CPL